


RESOLUÇÃO Nº 251, DE 25 DE AGOSTO DE 1.999

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA
DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.996

José Gaspar de Moura, Presidente da Câmara Municipal de
Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do
Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.996, com exceção dos
atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 1.999.


José Gaspar de Moura
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 1999.


Elide Mantovano
Diretora